SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 11 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0133

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.344

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do ITBI, nos termos que especifica.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, para as transações que tenha como fato gerador as operações de aquisição de imóveis decorrentes de programas habitacionais sociais da CDHU ou do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Parágrafo único: A insenção especificada no caput deve ser concedida apenas nos casos em que uma das partes da avença seja um ente do Poder Público, não sendo devida em casos de transações entre particulares.

Art. 2º - A isenção, prevista nesta Lei Complementar, somente será concedida quanto da primeira transmissão do imóvel descrito no caput, sendo devida em todas as demais, nos moldes da Legislação vigente.

Art. 3º - A isenção de que trata o art. 1º desta será concedida através de Decreto, para todos os imóveis do Conjunto Habitacional, sendo este definido através de Ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 14 de dezembro de 2.010.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1D04E4B6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, CONVOCA a candidata abaixo descrita, aprovada no Processo Seletivo Publico n.º 05/2009, para comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura no dia 15 de março de 2011 às 14h, munida dos documentos constantes no item 7 do referido Edital do Processo Seletivo.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO CENTRO:
KELLY APARECIDA GOMES, RG. 44.123.090-8 – Classificação: 7.º lugar.
P.M. de Taquarituba, em 10 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:B2191437

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 03/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, CONVOCA as candidatas abaixo descritas, aprovadas no Processo Seletivo Publico n.º 03/2010, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura no dia 15 de março de

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2011 às 14h, munidas dos documentos constantes no item 7 do referido Edital do Processo Seletivo.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

IVONETE CONCEIÇÃO DE PROENÇA, RG. 30.547.975-1 – Classificação: 5.º lugar.

SANDRA REGINA DA SILVA, RG. 23.918.332-0 – Classificação: 6.º lugar.

P.M. de Taquarituba, em 10 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:0F0CF6A6

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
LEI N.º 1.633, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Dá nova redação ao § 3.º do Artigo 1.º da Lei n.º 1.320/02 de 13 de março de 2002 e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º O § 3.º do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.320/02, de 13 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3.º - As empresas similares de outras já existentes no município que queiram se instalar, serão beneficiadas somente com o disposto nos Incisos II e III do Artigo 2.º da presente Lei."

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes da peça orçamentária vigente, suplementada se necessário e dos orçamentos subsequentes.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Taquarituba, 4 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:13FA760D



